PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Prefeitura de Santo André. Secretaria de Educação. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo André. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO. O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo André – CACS-FUNDEB, em conjunto com a Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 10.377/2021 e as disposições do Edital de Chamamento publicado em 22 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição dos representantes para composição do CACS-FUNDEB, observados os critérios de classificação e de desempate estabelecidos no referido Edital, conforme segue: a) Resultado da Eleição de representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal: Data da Assembléia: 16/11/2026 (segunda-feira). Horário: 14h00. Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André.

CANDIDATO(A)	DATA DE NASC.	UNIDADE ESCOLAR	VOTOS	SITUAÇÃO
MARINEIVA FILOMENA ZANDONADI POLITO	11/09/1962	EMEIEF BENEDITO GOMES DE ARAUJO, PROF.	1	Eleita como Titular
FABRÍCIO RODRIGO MARQUES	16/06/1977	CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	1	Eleito como Suplente
KLEISON LIBARINO DE AMORIM	25/11/1982	CRECHE CATA PRETA DAVI LUCCA	1	Habilitado
GISELLE DO BONFIM RIBEIRO	24/01/1985	EMEIEF CELESTINO BOURROUL, PROF.	1	Habilitado
GABRIELA FONSECA GUELERE	23/04/1985	CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS	1	Habilitado

b) Resultado da Eleição de representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Municipal: Data da Assembléia: 17/11/2026 (terça-feira). Horário: 14h00. Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André.

CANDIDATO(A)	DATA DE NASC.	UNIDADE ESCOLAR	VOTOS	SITUAÇÃO
MARILDA MARCOLINA DOS SANTOS	06/06/1954	EMEIEF ELAINE CENA CHAVES MAIA, PROFª	1	Eleita como 1ª Titular
ALCI CANDIDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	22/08/1954	EMEIEF ELAINE CENA CHAVES MAIA, PROFª	1	Eleita como 2ª Titular
MARIA DILZA SOUZA SANTANA	06/11/1956	CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	1	Eleita como 1ª Suplente
MARLI GOMES BARBOSA LUZ	25/12/1957	EMEIEF PIERO POLLONE, COMENDADOR	1	Eleita como 2ª Suplente
CARMEN LUCIA DE CARVALHO NOVAIS	12/11/1958	CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	1	Habilitada
ANTÔNIA VICENTE DA SILVA	08/09/1967	EMEIEF PIERO POLLONE, COMENDADOR	1	Habilitada
ANITA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/12/1974	EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS	1	Habilitada

c) Resultado da Eleição de representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal:
Data da Assembléia: 18/11/2026 (quarta-feira). Horário: 14h00. Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André.

CANDIDATO(A)	DATA DE NASC.	UNIDADE ESCOLAR	VOTOS	SITUAÇÃO
LILIAN APARECIDA DIAS	31/07/1981	EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª	3	Eleita como 1ª Titular
ADRIANA BATISTA DE SOUSA AGNELLI	16/09/1977	EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª	2	Eleita como 2ª Titular
APARECIDA VIEIRA DA SILVA	22/04/1983	EMEIEF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA, PROF.	2	Eleita como 1ª Suplente
LUCIANA PEREZ DE OLIVEIRA	01/06/1981	EMEIEF JOSÉ LAZZARINI JÚNIOR, PROF.	1	Eleita como 2ª Suplente
PATRICIA VICENTE MANGINI OLIVEIRA	31/07/1985	EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª	1	Habilitada
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA BORGES	29/11/1991	EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	1	Habilitado
MARIA ZILDA SIMONI TORRES	23/07/1992	EMEIEF FELIPE RICCI DE CAMARGO, PROF.	1	Habilitada
TATIANE LOURENÇO DE SIQUEIRA	05/05/1994	EMEIEF JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, DOM.	1	Habilitada
ARCÊNIO REINALDO SANCHES DO NASCIMENTO	16/06/1978	EMEIEF NICOLAU MORAES BARROS, PROF.	0	Não Habilitado
VITORIA SOUSA ROCHA	04/09/1997	EMEI JOAO DO REGO CAVALCANTI, MONSENHOR	0	Não Habilitada

d) Resultado da Eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil: Data da Assembléia: 19/11/2026 (quinta-feira). Horário: 14h00. Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André.

CANDIDATO(A)	DATA DE NASC.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VOTOS	SITUAÇÃO
PAULO DA COSTA	08/02/1967	CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE CATA PRETA	2	Eleito como 1º Titular
ANA PAULA DALPÍCOLO	21/05/1974	CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR JOSÉ LAZZARINI JÚNIOR	2	Eleita como 2ª Titular
QUESIA ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	06/03/1992	CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE FRANCISCA ZUK	2	Eleita como 1ª Suplente
MARI APARECIDA CORDEIRO SAMPAIO	07/03/1974	CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DOUTOR ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS	1	Eleita como 2ª Suplente
ANDREIA REGINA DE SOUZA KOCK DA COSTA	17/08/1974	CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE CATA PRETA	1	Habilitada
VIVIANE SARTORI MEIRA	10/06/1976	CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DOUTOR ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS	1	Habilitada
DIANA EUFRÁSIO DA SILVA GOMES	27/09/1985	CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE HENFIL	1	Habilitada
JULIANA DE SOUSA XAVIER	19/03/1987	CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE HENFIL	0	Não habilitada

Os candidatos eleitos titulares e suplentes de cada segmento serão nomeados por portaria expedida pelo Sr. Prefeito e convocados para Sessão Especial de Posse, por meio dos e-mails cadastrados nas respectivas fichas de inscrição. Santo André, 24 de novembro de 2026. Matheus Peres de Araujo. Presidente do CACS FUNDEB Santo André.

PORTARIA Nº 148, DE 23.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 2.491/2026. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial a contida no inciso XIII do art. 58, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 4º do art. 103, combinado com alínea "e", inciso II, do art. 91, ambos do citado diploma legal, e considerando o Chamamento Público nº 016/2026-SAS, Resolve: Art. 1º Fica autorizado, às organizações da sociedade civil, conforme disposto no Anexo Único, parte integrante desta portaria, o uso exclusivo de área integrante do Estacionamento do Paço Municipal de Santo André - Térreo 1, localizado na Praça IV Centenário, nº 01, no dia 26 de novembro de 2026, para a instalação e montagem da infraestrutura, a partir das 19h; no dia 27 de novembro de 2026, das 18h às 22h e nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, das 12h às 22h , para a comercialização temporária de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanato e roupas, no evento denominado Natal Solidário de Santo André; devendo a desmontagem, com a devida limpeza do espaço público e remoção de todos os materiais e equipamentos, iniciar no dia 29 de novembro de 2026, imediatamente após o encerramento das atividades e saída total do público. Art. 2º A autorização inclui a ocupação do citado espaço público, para a instalação e montagem da infraestrutura necessária para as aludidas atividades comerciais. Art. 3º Eventuais modificações nos dias e horários de utilização, bem como na modalidade comercial a ser exercida, somente serão possíveis, desde que devidamente justificadas e com prévia e expressa concordância da administração municipal. Art. 4º Para a realização das atividades comerciais autorizadas as Organizações da Sociedade Civil poderão utilizar a infraestrutura existente no Paço Municipal, observadas as orientações da administração municipal. Art. 5º As instalações e equipamentos utilizados para a consecução do objeto da presente autorização devem estar em perfeitas condições de uso e aparência, sem marcas de corrosão, cabendo aos Autorizados, às suas expensas e observado o prazo estabelecido, promover eventuais alterações determinadas pela administração municipal. Art. 6º Os Autorizados serão responsáveis por todas as adequações materiais necessárias para execução de suas atividades, não cabendo à administração municipal proceder a eventual indenização ou reembolso. Art. 7º Os Autorizados obrigam-se, durante o período em que vigorar esta portaria, a manter em perfeito estado de higiene e limpeza os locais utilizados e suas dependências, abrangido um raio de 50 m (cinquenta metros), assim como coletar e armazenar em lixeiras padronizadas os resíduos provenientes de sua atividade comercial, sem prejuízo de eventuais recomendações específicas, definidas como necessárias pela administração municipal. Art. 8º Os Autorizados, durante o período em que vigorar a autorização concedida, obrigam-se ao pagamento de todos os tributos e despesas incidentes sobre a atividade comercial exercida, ficando excluída toda e qualquer responsabilidade da administração municipal. Art. 9º Na hipótese da utilização de empregados, os Autorizados serão exclusivamente responsáveis por garantir a higidez física dos mesmos, bem como as condições de saúde e higiene necessárias, além de responderem por eventuais danos aos mesmos causados, quando do exercício das respectivas atividades laborais. Art. 10. Os Autorizados ficam responsáveis pela higienização de suas instalações, bem como pela qualidade dos produtos comercializados, respondendo de forma exclusiva por eventuais danos sofridos por terceiros. Art. 11. Os Autorizados obrigam-se, para efeito da comercialização de seus produtos, a adotar práticas compatíveis com a sustentabilidade ambiental, tais como uso racional da água, eficiência energética, coleta seletiva de resíduos sólidos, controle da poluição sonora, bem como outros aspectos exigidos pela administração municipal. Art. 12. O uso autorizado destina-se exclusivamente às finalidades pactuadas, facultado à administração municipal a interrupção da utilização, de forma imediata e independentemente de aviso prévio, caso venha a constatar o desvirtuamento da presente autorização. Art. 13. A cessão ou transferência, a qualquer título, da autorização concedida, implicará na revogação imediata da mesma, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando a área cedida à disponibilidade da administração municipal, sem direito a qualquer forma indenizatória. Art. 14. Os Autorizados, ao término da ocupação ora autorizada, serão responsáveis pela desmontagem das instalações e equipamentos porventura utilizados, bem como pela limpeza dos locais, além de eventuais reparações por danos verificados nos próprios públicos, eximindo-se a administração municipal, desde logo, de toda e qualquer responsabilidade por bens não retirados, na forma prevista. Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.
ANEXO ÚNICO
ENTIDADES CREDENCIADAS
Associação Amigo que Faz
Associação dos Amigos do Recreio da Borda do Campo
Associação O Amor Não Tem Limites
Associação Andreense por Moradia do Jardim Santo André
Associação Barthô - Grupo de Proteção Animal
Associação Beneficente Projeto Lapidar
Associação Caminhos do Cambuci
Associação Civil Projeto Juventude, Esperança do Amanhã - JEDA
Associação Cultural Caminhar para Crescer Projetos Educacionais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE
Associação de Reabilitação Coração Valente
Associação Despertando Amor ao Próximo - DAP
Associação dos Moradores da Vila Junqueira
Associação dos Moradores da Vila Palmares e Adjacência - AMOVIPA
Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André - AVSSA
Associação dos Voluntários de Santo André
Associação Locomotiva João Ramalho
Associação Ponto de Ajuda Social Gamba (PAS-Gambá)
Associação Qwan-Ki do Brasil
Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André
Centro de Libertação de Vidas - CELIVI
Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - CEAR
Centro Social Heliodor Hesse
CLASA - Casa Lions de Adolescentes de Santo André
Comunidade de Graça em Santo André
Educandário Simão Pedro
Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA
Fraternidade de Assistência à Vida - FAV
Fraternidade Espírita Casa de Ismael
Grupo Atena - Amor com Trabalho e Experiência - Notáveis Amigas
Grupo Escoteiro Polaris 40/SP
Igreja Batista da Lagoinha Santo André
Instituição Assistencial e Educacional Padre Rubens Chasseraux
Instituição Assistencial e Educacional Renovo
Instituição Assistencial L. Pollone
Instituição Beneficente Irmã Marli
Instituição Beneficente Lar de Maria
Instituto Ebenezer
Instituto Harmonia de Cultura, Educação, Lazer e Ação Social
Instituto IPES
Instituto Marilda Brandão
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
Instituto Mulher Como Unidade
Instituto Somos Um
Lar Assistencial Mãos Pequenas
Lar Benvindo
Meimei Educação e Assistência
ONG Cidadania de BEM
ONG Torre Forte
Recanto Somasquinho

SEMASA

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Processo de Compras n.º 37/2026 - Contrato n.º 16/2026; Contratada: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação Ltda; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes; Valor Total: R$ 6.367,65 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Data de Assinatura: 16/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 193/2026; ARP nº 032/2026; Processo de Compras nº 39/2026; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de guias, lajes e blocos de concreto; Contratante: SEMASA; Detentora: Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda; Valor Total: R$ 5.504,00; Assinatura: 18/11/2026; Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 198/2026; ARP nº 035/2026; Processo de Compras nº 35/2026; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de PVC ocre; Contratante: SEMASA; Detentora: Conehidro Comércio de Tubos e Conexões Ltda; Valor Total: R$ 13.140,00; Assinatura: 18/11/2026; Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 200/2026; ARP nº 017/2025; Processo de Compras nº 13/2025; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de açúcar; Contratante: SEMASA; Detentora: Extra Mais Alimentos Ltda; Valor Total: R$ 1.715,00; Assinatura: 17/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 185/2026; ARP nº 31/2026; Processo de Compras nº 33/2026-4; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ferramentas para construção predial e itens correlatos; Contratante: SEMASA; Detentora: GGV Comercial Ltda; Valor Total: R$ 1.682,60; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 186/2026; ARP nº 29/2026; Processo de Compras nº 33/2026-2; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ferramentas para construção predial e itens correlatos; Contratante: SEMASA; Detentora: OGD Comercio e Serviços de Peças Ltda; Valor Total: R$ 23.852,82; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 206/2026; ARP nº 37/2026; Processo de Compras nº 34/2026-3; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de grelhas e tampões em ferro fundido; Contratante: SEMASA; Detentora: Cast Iron Comercial Ltda; Valor Total: R$ 17.010,00; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 192/2026; ARP nº 33/2026; Processo de Compras nº 39/2026-3; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de guias, lajes e blocos de concreto; Contratante: SEMASA; Detentora: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda; Valor Total: R$ 5.664,10; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 203/2026; ARP nº 04/2025; Processo de Compras nº 16/2024; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de café em pó tradicional; Contratante: SEMASA; Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda; Valor Total: R$ 19.497,00; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 184/2026; ARP nº 30/2026; Processo de Compras nº 33/2026-3; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ferramentas para construção predial e itens correlatos; Contratante: SEMASA; Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda; Valor Total: R$ 2.168,55; Assinatura: 19/11/2026; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Santo André, 24 de novembro de 2026
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.23 18:34:42 -03:00

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Inexigibilidade - Secretaria de Mobilidade Urbana: Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 1.024/2026, para contratação da empresa PTV do Brasil - Importação, Licenças e Suporte de Software Ltda. (CNPJ: 22.752.238/0001-06), visando o fornecimento de 02 (duas) licenças perpétuas do software de modelagem e tráfego PTV Vistro, incluindo a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico pelo período de 03 (três) anos, ao valor total de R$ 57.260,00. Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, conforme segue: Com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 1.126/2026, para contratação da empresa Editora Campos Ltda. (CNPJ: 03.323.583/0001-80), reconhecida como Veneta, para fornecimento de 121 exemplares de livros para atendimento de demanda de renovação do acervo da Gibiteca, localizada na Biblioteca Nair Lacerda, ao valor total de R$ 9.193,03; Com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 1.512/2026, para contratação da empresa Veneto Produções Artísticas, Comunicação e Consultoria Ltda. (CNPJ: 10.514.307/0001-64), representando Celso Gasparino, em artes Celso Zappa, para prestação de serviços especializado de captação de audiovisual, compreendendo atividades de registro em vídeo de 30 entrevistas, 03 gravações com um Memorialista e 30 podcasts com gravação de vinhetas para o Programa Santo André é Você chamado "Meu Pedaço: Memórias e Cotidianos da Cidade", para formação de acervo de histórias orais e consolidação do Sistema de Inventário e Patrimônio da Cultura de Santo André, pelo período de 06 meses, ao valor total de R$ 31.930,00; Com fundamento no Artigo 74, Inciso I c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 347/2026, para contratação da empresa Editora Schwarcz S/A. (CNPJ: 55.789.390/0001-12), reconhecida como Companhia das Letras, para fornecimento de 930 (novecentos e trinta) exemplares de livros infantojuvenis e de histórias em quadrinhos, para atendimento de demanda de renovação dos acervos das Redes de Bibliotecas de Santo André, ao valor total de R$ 34.908,50; Com fundamento no Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 2.206/2026, para contratação da MEI 29.926.929 Maria Cecília Amaral Pinto (CNPJ: 29.926.929/0001-28), representando a profissional Maria Cecília Amaral, em artes Maria Cecília Amaral, para prestação de serviços de oficinas de Direção de Arte, na Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV), de forma continuada, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 168 horas-aula, ao valor unitário aula/hora de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 10.080,00, contratação oriunda do Credenciamento nº 014/2026; Com fundamento no Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 2.207/2026, para contratação da empresa Ideário Produções Culturais e Artísticas Ltda - ME (CNPJ: 04.862.912/0001-23), representando o profissional André Grejio de Alencar, em artes Grejio, para prestação de serviços de oficinas de Som Direto, na Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV), de forma continuada, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo 112 horas-aula, ao valor unitário aula/hora de R$ 60,00 e valor total anual de R$ 6.720,00, contratação oriunda do Credenciamento nº 014/2026. Santo André, 23 de novembro de 2026.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar,/Secretaria de Cultura - Contrato 142/26-PJ - Processo 1.765/2026- Contratada: 60.016.693 Fernando Rocha Pinto Lazzarini - Objeto: Contratação do profissional Fernando Rocha Pinto Lazzarini, para realização de oficinas de Assistência de Direção, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 10.080,00 - Assinatura: 23/11/2026./Secretaria de Cultura - Contrato 144/26-PJ - Processo 1.768/2026- Contratada: Lua Azul Produções Audiovisuais Ltda - Objeto: Contratação da empresa Lua Azul Produções Audiovisuais Ltda, para realização de oficinas de documentário, na Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV) no âmbito do Programa de Formação Cultural, de forma continuada - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 20.160,00 - Assinatura: 19/11/2026./Secretaria de Assistência Social - Contrato 160/26-PJ - Processo 1.645/2026- Contratada: Gente Seguradora S/A - Objeto: Prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade compreensiva, para os 04 (quatro) veículos novos, zero quilômetro, modelo Renault Kwid Zen 1.0 flex, pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social de Santo André. - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 6.204,84 - Assinatura: 23/11/2026.

A Superintendente Ellen Cristina Adorno Chioda, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguro para o veículo a ser recebido pelo Programa de Equipagem do FUSSP, conforme detalhamento previsto no P.A. n° 2698/2026 e de acordo com o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e os arts. 14, § único e 15 do Decreto Municipal nº. 18.243/2024, RESOLVE: designar como gestor(a) da contratação pretendida a Ellen Cristina Adorno Chioda IF - 130.356-2 e fiscal o Senhor Victor Hugo Vinagre - IF 61.651-6. A presente nomeação permanecerá em vigor até o final da vigência contratual, salvo em decorrência de substituição, que será realizada no momento oportuno.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público nº 017/2026-SAS. Objeto: Firmar parceria, objetivando o fornecimento de produtos e/ou serviços para apoio à realização do Festival de Talentos da Terceira Idade de Santo André 2026-Fest 60+. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Paço Municipal - Santo André/SP - 5º andar, sala 03. Data e horário para credenciamento: até o dia 30/11/2026, das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico: https://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

EMHAP

Empresa Habitacional Pública de Planejamento Urbano e Social S.A
CNPJ nº 64.067.994/0001-46
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os senhores acionistas da Empresa Habitacional Pública de Planejamento Urbano e Social S/A - EMHAP PLUS, para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 25 de novembro de 2026 às 15:15 h, na sede social, à Rua Prefeito Justino Paixão nº 85 - 8º andar - Santo André - a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: A) Deliberação do Relatório da Administração apresentadas pela Auditoria Independente em relação ao exercício de 2025 B) Alteração dos membros do Conselho. Santo André, 19/11/2026. Luan Jonhson dos Santos - Superintendente (19/11/2026)

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 598/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período 23/11 a 22/12/2026, a MARLENE OLIVEIRA SANTOS, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 599/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/11/2026, a HECTOR AUGUSTO FAUSTINO FLEURY DE CAMARGO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 600/2026 - DECLARA a vacância do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas", provido pela servidora SILVIA CASTIGLIONI, nomeada através da Portaria nº 503/2023, em razão de seu falecimento ocorrido em 29/10/2026; Nº 601/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/11/2026, ROBERTO TONOBOHN, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 8829/2026; Nº 602/2026 - NOMEIA, a contar de 16/11/2026, ROBERTO TONOBOHN, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 8829/2026; Nº 603/2026 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador FABIO DOS SANTOS LOPES, a contar de 17/11/2026, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - Proc. CM nº 8897/2026; Nº 604/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 10/12/2026 a 8/1/2027, a GISELE DOS SANTOS FERREIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 605/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 13/1/2027, a VIVIANE RENATA JARDIM, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 606/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 14/12/2026 a 12/1/2027, a ZENILSON JOSE DA SILVA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 607/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 15/12/2026, a FABIO WESLEI HUMBERTO BAFILE, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 608/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 23/11 a 7/12/2026, a ANDRÉ FERNANDES DE SISTO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 609/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 18/12/2026, a RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Recepção e Organização de Eventos"; Nº 610/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 14 a 23/12/2026, a ALESSANDRO FONTANESI, exercendo a função gratificada de "Gerente de Tecnologia da Informação"; Nº 611/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 14 a 23/12/2026, a SILVIA MARIA MONTEIRO PASCHOAL FONTANESI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 612/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 7 a 16/12/2026, a DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 613/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 20/12/2026, a CAMILA MOURA RICCI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 614/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/12/2026 a 2/1/2027, a ROXANE ELISA OLIVEIRA CAMPOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 615/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a GABRIELA AFONSO DE LIMA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 616/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 16/1 a 14/2/2027, a CARLOS EDUARDO RIGOL, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 617/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 23/1/2027, a LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 618/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a MICHELI RANGEL ALBUQUERQUE, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete; Nº 619/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 13/1/2027, a WILLIANS NEVES OLIVEIRA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 620/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/1/2027, a ADILSON LAGES SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 621/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 11/1 a 9/2/2027, a JULIO MARCOS VICENTE, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 622/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a FABIANE OSHIRO ARAKAKI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Controladoria"; Nº 623/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 13/1/2027, a RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Recepção e Organização de Eventos"; Nº 624/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a MAYCON CESAR AMARAL MELO, "Assistente Legislativo I - Administrativo"; Nº 625/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a LUAN NEGRI DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 626/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a THIAGO DE ARAUJO CRUZ, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº627/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a MAIZA HYODO DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 628/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 30/1/2027, a MANOEL PEREIRA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 629/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 23/1/2027, a JORGE ALBERTO KORTZ RAPHAEL, "Assistente Legislativo II - Engenharia; Nº 630/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a ANDRÉ DE MARTINO FERRARO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 631/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 30/1/2027, a SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, exercendo o cargo de "Assistente Legislativo II - Economia e Finanças"; Nº 632/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 25/1 a 3/2/2027, a CASSIO ALMEIDA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Manutenção e Instalação"; Nº 633/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a EMERSON LEANDRO FIGUEIROA, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 634/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a PAULO SERGIO JANEIRO , "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas; Nº 635/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 23/1/2027, a LUIZ GUSTAVO SUZANO ALVES PEREIRA, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 636/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 637/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2027, a RUANDERSON CLEITON DOS SANTOS SILVA, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 638/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2027, a MOACIR LINDO DOS SANTOS, "Ass